

**Indicação nº 11/2017.**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 12 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja:

**Atribuído ao salário dos vigilantes o adicional de periculosidade.**

**Justificativa**

A iniciativa se justifica, uma vez que a Presidente Dilma Rousseff sancionou a nova lei conhecida por LEI FERNANDO MAIA, que recebeu o número de Lei nº 12.740/2012, que concede o adicional por risco de morte aos vigilantes de todo país..

Câmara de Vereadores de Três Palmeiras/RS, 24 de outubro de 2017.

**Ver. Lucas Aguirre Pulter-PMDB**

